

MANUAL

COLETA SELETIVA

3ª Edição



Sinfra
Superintendência
de Infraestrutura

DMA 
DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
SINFRA - UFPE



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA**

SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA

Manoel Heleno de Castro

DIRETOR DE GESTÃO AMBIENTAL

Rodrigo Danniell da Silva Alexande

COORDENAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Wagner da Silva Sousa (Coordenador)

Rodolfo Henrique Gomes Rodrigues

Talita Campos Oliveira

BOLSISTAS

Anna Beatriz Cavalcanti de Albuquerque Possas

Mariana Franco Farias Marcelino

Márcio Wendell M. Cavalcanti Junior

Thalyta Araujo da Silva

3ª EDIÇÃO

RECIFE, 2025



SOBRE ESTE MANUAL

Este manual reúne orientações do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) da UFPE, promovendo o manejo adequado de resíduos e incentivando práticas sustentáveis no campus.

Alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), reforça princípios como transparência, empoderamento e cooperação, estimulando o engajamento de toda a comunidade universitária na construção de um ambiente mais consciente e responsável.





A coleta seletiva é um passo importante para tornar a UFPE mais sustentável.

Este manual orienta como separar e descartar corretamente os resíduos, ajudando toda a comunidade a fazer sua parte na preservação do meio ambiente.

Separar é um gesto simples que transforma!



Cinco atitudes simples que fazem grande diferença para um consumo mais consciente:



5 Rs	Ação
Repensar	Meus hábitos são sustentáveis?
Recusar	Preciso mesmo disso?
Reduzir	Como posso consumir menos?
Reutilizar	Posso usar isso de novo?
Reciclar	Pode virar algo novo?

POR QUE SEPARAR OS RESÍDUOS NA UFPE?

- Facilita a coleta seletiva pela universidade;
- Evita contaminação nos espaços comuns;
- Contribui com as cooperativas de reciclagem parceiras.



O QUE O DESCARTE INCORRETO CAUSA NO CAMPUS?

- Acúmulo de lixo em salas, corredores e áreas externas;
- Proliferação de pragas e risco à saúde da comunidade acadêmica;
- Entupimento de canais de drenagem e enchentes em período de chuva.

Reciclável x Não reciclável

***Este material pode ser reciclado. Porém, muitas empresas que trabalham com reciclagem os rejeitam em função do baixo retorno financeiro que representa.**

Reciclável



Caixa de papelão
Jornal
Revista
Impressos em geral
Fotocópias
Rascunhos
Envelopes
Papel timbrado

Embalagens longa-vida
Cartões
Papel triturado
Garrafas plásticas
Latinhas
Vidro
Metal

Não reciclável



Copo e prato descartável*
Isopor*
Guardanapos e papel toalha
Embalagem laminada (ex: salgadinho, biscoito, chocolate, etc.)
Papel plastificado
Fotografias
Fitas adesivas
Etiquetas adesivas
Latas enferrujadas
Clipes e grampos

COMO FUNCIONA A LOGÍSTICA NA UFPE?



O QUE DIZ A LEI?

Lei nº 12.305/2010

Estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos, tornando obrigatória a separação de recicláveis e o incentivo à logística reversa.

Decreto nº 5.940/2006

Obriga órgãos públicos a implantar programas de coleta seletiva e a destinar os recicláveis a cooperativas ou associações.

Lei Municipal nº 19.026/2022 (Recife)

Estabelece diretrizes locais para a gestão integrada de resíduos sólidos, reforçando a coleta seletiva, a inclusão de catadores e a educação ambiental.



E na UFPE?

A universidade possui um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) que organiza a coleta seletiva nos campi, orienta a comunidade acadêmica e fortalece parcerias com cooperativas.

COMO SOLICITAR SERVIÇO

- Solicite via **SIPAC**
- Mais informações: envie um e-mail para **coopere.dma@ufpe.br** ou ligue para o ramal 7086

ATENÇÃO

Toda solicitação será avaliada pela equipe técnica responsável.